

PORTARIA Nº 0776, de 16 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a falta de comparecimento da Discente, para a devida assinatura do Termo de Distrato ao Termo de Compromisso de concessão de Bolsa de Estudos de Pós-Graduação, e observando as informações constantes no Processo nº 918162,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONSIDERAR FORMALIZADO O DISTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO** firmado entre esta Universidade e a discente **VANESSA DOS SANTOS MOREIRA**, que concede Bolsa de Estudos de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde – PPGES, em nível de Doutorado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR